

Hospital Universitário do Oeste do Paraná. Av. Tancredo Neves, 3224 - Bairro Santo Onofre. Fone/Fax (45) 3321-5151 - CEP 85.806-470 - Cascavel - PR

TERMO ADITIVO 001-2022-002 AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 053/2021 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES CELEBRADO ENTRE A UNIOESTE/HUOP E JUSSARA DIMARÃES DOS SANTOS

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, com registro no CNPJ/MF sob o nº. 78.680.337/0007-70, e sede na Av. Tancredo Neves, nº. 3224, bairro Santo Onofre, nesta cidade, neste ato representado pelo Senhor Diretor Geral Rafael Muniz de Oliveira, inscrito no CPF nº. 315.165.618-80 e RG nº.12.681.547-6, portaria 0109/2020 - 0167/2020; residente e domiciliado em Cascavel-PR, residente e domiciliado em Cascavel-PR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **JUSSARA DIMARÃES DOS SANTOS** responsável técnico, inscrito (a) no CPF Nº: 075.211.809-92, e RG Nº: 9.162.061-8 situado na Rua Flamboyant, 1921 Bairro Coqueiral, Cascavel - PR, CEP: 85807-460, telefone 45 99849-4740 e-mail: sarahdimarões@gmail.com, doravante designado simplesmente **CONTRATADO**, celebram o presente **CONTRATO DE ADESÃO Nº 053/2021**, para prestação de serviços hospitalares com base no constante dos autos do Processo Administrativo n.º 0348/2020 - HUOP, Chamamento Público 007/2020, em conformidade com a Lei 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/2007, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo do contrato nº 053/2021, tem como objeto a REDUÇÃO do valor da hora do serviço prestado em razão do fechamento de leitos e atuação em setor diferente da UTI COVID. Assim o valor a ser pago pela hora trabalhada passa de R\$ 22,78 (vinte e dois reais e setenta e oito centavos) para 18,98(dezoito reais e noventa e oito centavos) a partir da data solicitada pelo gestor do contrato/Direção de Enfermagem.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica eleito pelas partes, com renúncia de qualquer outro, o Foro da Comarca de Cascavel para dirimir quaisquer questões oriundas deste Instrumento. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas neste Instrumento, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor.







Universidade Estadual do Oeste do Parana Hospital Universitário do Oeste do Paraná. Av. Tancredo Neves, 3224 - Bairro Santo Onofre. Fone/Fax (45) 3321-5151 - CEP 85.806-470 - Cascavel - PR

Cascavel - Paraná, 22 de fevereiro de 2022.

JUSSAMA D MOSSAW 105.	Meletany of
JUSSÁRA ĎIMARÃES DOS SANTOS REPRESENTANTE LEGAL	RAFAÉL MUNIZ DE OLIVEIRA DIRETOR GERAL
CPF N° 075.211.809-92 E RG N° 9.162.061-8	PORTARIAS. Nº 0109/2020 E 0167/2020
Testemunhas:	